



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 596/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/06/2025 a 04/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 596 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“Altera Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023, que estabelece normas gerais da condução de licitação e contratações diretas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como agentes de contratação, nos termos do caput do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023, os seguintes servidores:

- a) Lucas Silva Barbosa, CPF 070.230.631-29;**
- b) Laila Cristina Domingos de Paula Pereira, CPF 058.584.341-42**
- c) Raquel de Carvalho Oliveira, CPF 013.851.731-22**
- d) Márcio Elias Alves, CPF: 838.132.841-15**
- e) Nayara de Jesus Carvalho, CPF: 005.369.211-05**

§1º. Os servidores Lucas Silva Barbosa e Laila Cristina Domingos de Paula Pereira serão responsáveis pelas contratações e licitações do Município de Inhumas-GO e suas secretarias e fundos.

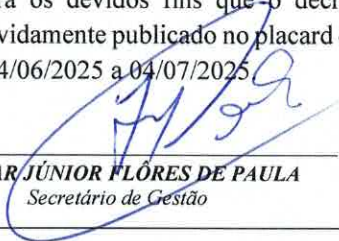
§2º. O servidor Márcio Elias Alves será responsável pelas contratações diretas, que compreenderem os casos de dispensa de licitação realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas.

§3º. O servidor Márcio Elias Alves será responsável pelas contratações diretas, que compreenderem os casos de inexigibilidade realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas.

4 *[Assinatura]*



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 596/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/06/2025 a 04/07/2025


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

§4º. A servidora Raquel de Carvalho Oliveira será responsável pelas contratações diretas, realizadas pelo Fundo Municipal de Educação Inhumas.

§5º. Os servidores Lucas Silva Barbosa e Laila Cristina Domingos de Paula Pereira exercerão a função de Pregoeiro para as licitações do Município de Inhumas.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, cabendo-lhe ainda:

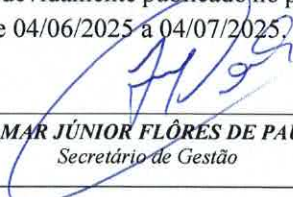
- I- Conduzir a sessão pública;
- II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III- - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII- Indicar o vencedor do certame;
- IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – André de Souza Vieira, CPF: 041.812.861-43



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 596/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/06/2025 a 04/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

II – Fernanda Ferreira de Souza, CPF: 887.435.941-15

III- Clotildes Aragonez Essado Rios, CPF: 612.241.541-34

IV – Erika Pereira da Silva, CPF: 044.049.951-80

§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§2º. O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

Art. 4º- Ficam designados os servidores **Nara Bueno Fernandes, inscrita na matrícula nº 66224; Marcus Vinicius Oliveira Silva, inscrito na matrícula nº 66086 e Luzia Pires Da Rocha Lima, inscrita na matrícula nº 14**, para exercerem a função de autoridade competente para proferir decisão em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, juntamente com o Secretário da respectiva pasta.

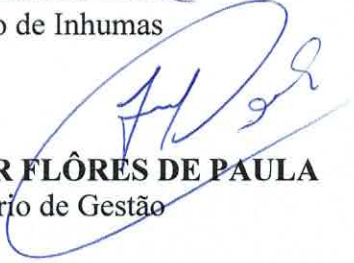
Parágrafo único: Fica designada a servidora **Erika Pereira da Silva, inscrita na matrícula nº 66034**, para exercer a função de autoridade competente para proferir decisão em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, nos casos de afastamento ou impossibilidade de algum servidor disposto no caput do artigo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão